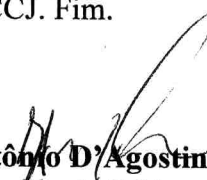


ESTADO DO RIO GRANDE SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

**ATA DA 13ª REUNIÃO DA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
15ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa Ordinária
Realizada em 30 de março de 2017**

Às nove horas e trinta minutos do dia trinta de março de dois mil e dezessete, na Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, reuniu-se a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ).
Presentes: Vereador Jose Antônio D'Agostini Vigne (PP) – Presidente, Vereador Fabrício Trentin de Moura (PP) – Relator, e Vereadora Rosa Maria Nunes Faria Barbiero (PMDB) – Revisora. O Presidente declarou abertos os trabalhos e submeteu à apreciação da Comissão as seguintes matérias: **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 012/2017** – “Altera a data base de revisão geral das remunerações de servidores ativos integrantes do Quadro Geral do Poder Executivo Municipal e Magistério Municipal”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 021/2017** – “Altera o *caput* do art. 1º da Lei Municipal nº 2.495/2008 e dá outras providências”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 022/2017** – “Altera o art. 3º da Lei Municipal nº 3.194/2017 e dá outras providências”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 023/2017** – “Autoriza a contratação por excepcional interesse público, por prazo determinado, de profissionais destinados a atender as atividades da Secretaria Municipal da Saúde”. Apresentado na Comissão o “Ofício PGM nº 10/2017”, com anexos, resposta ao “Of. nº 40/2017 – CMV”, referente ao Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 012/2017. Após análise das matérias, concluiu o Relator que os **Projetos de Lei do Executivo Municipal de números 012/2017, 021/2017 e 022/2017** atendem aos aspectos da legalidade, constitucionalidade e publicidade. De acordo, o Presidente e a Revisora. Sendo assim, foi apresentado **PARECER FAVORÁVEL AOS SEGUINTE PROJETO: PLE nº 012/2017, PLE nº 021/2017 E PLE nº 022/2017**. Quanto ao **PLE nº 023/2017**, a Comissão entendeu necessário o encaminhamento de solicitação de algumas informações ao autor, para esclarecimentos da matéria. Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos da reunião e lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da CCJ. Fim.


Ver. Jose Antônio D'Agostini Vigne
Presidente CCJ


Ver. Fabrício Trentin de Moura
Relator CCJ


Verª. Rosa Maria Nunes Faria Barbiero
Revisora CCJ